Anexo da Mens. nº 191/79
s Vicente 30/10/79

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de São Vicente

Lei N.º 1817

Oficializa a programação comemorativa do Jubileu de Prata do Lions Clube de São Vicente. Processo nº 15.553/79.

Eng. Antonio Fernando dos Reis, Vice-Prefeito em exercício do Município de São Vicente - Estância Balneária usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica oficializada a programação comemorativa do Jubileu de Prata do Lions Clube de São Vicente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de outubro de 1 979.

ENG. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

sap/.